



ATA COMPLEMENTAR DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. SESSÃO INTERNA

TOMADA DE PREÇOS Nº2803.01/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA MEDINDO 28,50 X 34,00) METROS NO DISTRITO DE ITAMARACÁ, NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

Aos 13 (treze) dias do mês de Maio de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Wesley Rodrigues Feijão e seus **MEMBROS:** Silvana Paiva Rodrigues e Maria de Fátima Pereira Ximenes e do Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o Sr. Francisco João de Matos Neto, inscrito no CREA/CE nº 50355, para atuar como apoio técnico na análise dos documentos a serem apresentados para comprovação de qualificação técnica exigida no edital supracitado, bem como análise das propostas de preços apresentadas, para dar continuidade na análise e julgamento da habilitação da **TOMADA DE PREÇOS nº2803.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA MEDINDO 28,50 X 34,00) METROS NO DISTRITO DE ITAMARACÁ, NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.** O Presidente da Comissão de Licitação deu início à análise da documentação, inclusive a verificação dos documentos via internet. Em seguida a comissão de licitação declara o resultado da fase de habilitação da seguinte forma:

EMPRESA(S) INABILITADAS(S):

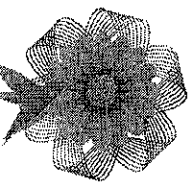
RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI: Apresentou Declarações sem o devido reconhecimento de firma, conforme solicitado no item 4.1 alínea "c" do edital.

STAN CINSTRUÇÕES EIRELI: Apresentou documentos sem a devida autenticação (Cadastro, documento de identificação do proprietário) descumprindo o item 4.1 alínea "a", Não apresentou a certidão específica conforme solicitado no item 4.2.3 alínea "c", Não apresentou a certidão municipal da empresa descumprindo com o item 4.2.4 alínea "c", Apresentou seu registro no CREA com validade vencida, Não apresentou reconhecimento de firma nas declarações descumprindo com o item 4.1 alínea "c" do referido edital, Não apresentou a declaração de visita conforme solicitado no item 4.2.5.3 do edital.



(Handwritten signatures and initials)





Prefeitura Municipal

Groaíras

Um novo tempo, novas conquistas

Rua Vereador Marcolino Olavo, 770
Centro, Groaíras-CE / CEP: 62190-000

gabinete@groairas.ce.gov.br

groairas.ce.gov.br

88 3647 1103

Fls. 521

RUBRICA

CONSTRUTORA MORFEU LTDA: Não apresentou documento indoneo da empresa descumprindo o item 4.2.5.2 do edital.

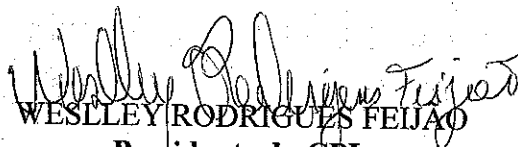
EMPRESA(S) HABILITADA(S):


CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI - EPP: foi declarada habilitada por cumprir todas as exigências editalícias.

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA: foi declarada habilitada por cumprir todas as exigências editalícias.

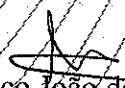
MOURAO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: foi declarada habilitada por cumprir todas as exigências editalícias.

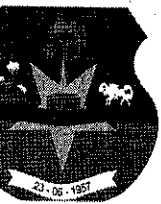
Em seguida, é aberto o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, a ser contado a partir da publicação do extrato desta Ata na imprensa oficial, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 21 de Maio de 2019, às 09:00 horas. Nada mais havendo a ser consignado em ata foi encerrada a sessão. Groaíras-Ce, 13 de Maio de 2019.


WESLEY RODRIGUES FEIJÃO
Presidente da CPL


SILVANA PAIVA RODRIGUES
Membro da CPL


MARIA DE FATIMA PEREIRA XIMENES
Membro da CPL


Sr. Francisco João de Matos Neto
CREA/CE nº 50355
Engenheiro Civil.



EDIÇÃO 2013 - 2016